

Igarapé-Miri/PA, 29 de agosto de 2023.

Ofício nº 304/2023/SEMED/GAB.

Do: Gabinete Do Secretário De Educação

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito

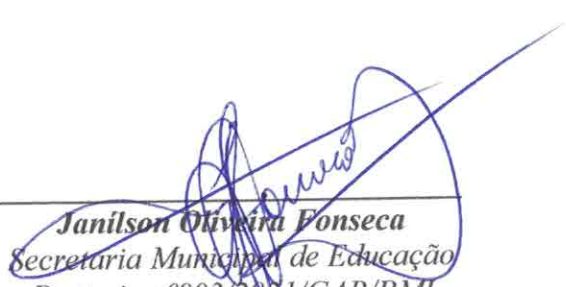
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA

|                                         |                  |                 |
|-----------------------------------------|------------------|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA |                  |                 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |                  |                 |
| <b>PROCESSO</b>                         |                  |                 |
| Nº <u>1258/2023</u>                     |                  |                 |
| REGISTRADO A (S)                        | FL (S) <u>22</u> | LIVRO <u>21</u> |
| DATA <u>29.08.23</u>                    |                  |                 |
| <u>Rui</u>                              |                  |                 |
| PROTOCOLISTA                            |                  |                 |

Honrando em cumprimenta-los, solicito abertura de procedimento licitatório para aquisição de Combustíveis Óleos E Lubrificantes, com o objetivo de atender demandas desta Secretaria. A presente contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse Público Municipal.

Segue anexo memorial descritivo.

Atenciosamente;

  
**Janilson Oliveira Fonseca**  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº003/2021/GAB/PMI



## SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação/SEMED

### A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Aquisição de Combustível Óleos E Lubrificantes

**1. Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Combustível Óleos e Lubrificantes** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

**2. Justificativa da Necessidade:** Sirvo-me do presente para solicitar que V. S<sup>a</sup>. providencie Processo Administrativo para Aquisição de Combustível Óleos E Lubrificantes, visando suprir a necessidade desta rede municipal de ensino. O combustível óleos e lubrificantes é de suma importância, garantindo a necessidade de atendimentos realizados nas Escolas do meio urbano e rural, para entrega de alimentação escolar, atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas por esta Secretaria para melhor funcionamento, sendo elas no total de 105 unidades escolares, conforme tabela abaixo.

|    | ESCOLAS                                                              | CONTAGEM<br>TOTAL DE<br>ALUNOS |
|----|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1  | CRECHE DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARE (INEP: 15586693) | 175                            |
| 2  | E M E F 13 DE MAIO (INEP: 15073386)                                  | 72                             |
| 3  | E M E F 15 DE AGOSTO RIO JUAREMBU (INEP: 15073505)                   | 94                             |
| 4  | E M E F ACACIO LEAO (INEP: 15074900)                                 | 87                             |
| 5  | E M E F ANJO DA GUARDA (INEP: 15072886)                              | 59                             |
| 6  | E M E F ANTONIO LOPES DA COSTA (INEP: 15074870)                      | 322                            |
| 7  | E M E F ARISTOTELES EMILIANO DE CASTRO (INEP: 15072894)              | 635                            |
| 8  | E M E F BOA ESPERANCA RIO MERUU (INEP: 15073530)                     | 112                            |
| 9  | E M E F BOM JESUS (INEP: 15074919)                                   | 374                            |
| 10 | E M E F BOM JESUS I (INEP: 15073629)                                 | 399                            |
| 11 | E M E F CAETANO CORREA LEAO (INEP: 15073661)                         | 452                            |
| 12 | E M E F CENTRO EDUCACIONAL DANIEL (INEP: 15073688)                   | 110                            |
| 13 | E M E F CORACAO DE JESUS RIO JAPURETE (INEP: 15073726)               | 24                             |
| 14 | E M E F CORRE MAO RIO CORREMAO (INEP: 15073742)                      | 93                             |
| 15 | E M E F DEUS PROVERA COSTA MARAPATA (INEP: 15146618)                 | 48                             |
| 16 | E M E F DO RIO PINDOBAL (INEP: 15072908)                             | 24                             |
| 17 | E M E F DOM ANTONIO MACEDO COSTA (INEP: 15073092)                    | 453                            |
| 18 | E M E F DUQUE DE CAXIAS (INEP: 15072916)                             | 42                             |
| 19 | E M E F EBENEZER (INEP: 15072797)                                    | 658                            |
| 20 | E M E F ELADIO CORREA LOBATO (INEP: 15073866)                        | 656                            |
| 21 | E M E F EMAUS - NOVO PARAISO (INEP: 15073874)                        | 170                            |
| 22 | E M E F FE EM DEUS - RIO IGARAPE-MIRI - CANAL (INEP: 15073882)       | 63                             |





|    |                                                                    |     |
|----|--------------------------------------------------------------------|-----|
| 23 | E M E F FE EM DEUS FURO DO SECO (INEP: 15525651)                   | 32  |
| 24 | E M E F FE EM DEUS RIO PANACAUERAACU (INEP: 15073890)              | 38  |
| 25 | E M E F GRASIELA GABRIEL (INEP: 15073394)                          | 434 |
| 26 | E M E F HELENA GONCALVES PANTOJA (INEP: 15525678)                  | 37  |
| 27 | E M E F I BOM JESUS - SUMAÚMA (INEP: 15073610)                     | 307 |
| 28 | E M E F I TODOS COM DEUS (INEP: 15073033)                          | 67  |
| 29 | E M E F INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA (INEP: 15072851)           | 425 |
| 30 | E M E F INTENDENTE JOAO LONGUINHOS RIO MERUU (INEP: 15073920)      | 78  |
| 31 | E M E F JESUS DE NAZARE RIO CAJI (INEP: 15073955)                  | 23  |
| 32 | E M E F JESUS E AS CRIANCAS (INEP: 15073963)                       | 20  |
| 33 | E M E F JESUS E O CAMINHO (INEP: 15525600)                         | 25  |
| 34 | E M E F JOSE VITORINO PENA DE MORAES (INEP: 15576043)              | 324 |
| 35 | E M E F MANOEL DA PAIXAO E SILVA RIO MERUU (INEP: 15074005)        | 29  |
| 36 | E M E F MANOEL PATRICIO - RIO SAO LOURENCO (INEP: 15074951)        | 206 |
| 37 | E M E F MONTE DAS OLIVEIRAS PA 151 (INEP: 15525643)                | 14  |
| 38 | E M E F NEUZA RODRIGUES (INEP: 15572234)                           | 229 |
| 39 | E M E F NOSSA SENHORA DA CONCEICAO PINDOBALZINHO (INEP: 15074250)  | 50  |
| 40 | E M E F NOSSA SENHORA DAS GRACAS RIO GOIABATUBA (INEP: 15074153)   | 12  |
| 41 | E M E F NOSSA SENHORA DAS GRACAS RIO MAIAUIRA (INEP: 15074170)     | 34  |
| 42 | E M E F NOSSA SENHORA DE FATIMA RIO CUANDU (INEP: 15542785)        | 80  |
| 43 | E M E F NOSSA SENHORA DE FATIMA RIO MERUU (INEP: 15074188)         | 33  |
| 44 | E M E F NOSSA SENHORA DE NAZARE RIO MAMANGAUZINHO (INEP: 15073416) | 75  |
| 45 | E M E F NOSSA SENHORA DO CARMO - RIO IGARAPE-MIRI (INEP: 15542823) | 62  |
| 46 | E M E F NOSSA SENHORA SANTANA- IGARAPE SANTANA (INEP: 15074978)    | 33  |
| 47 | E M E F NOVA ESPERANCA - RIO CANAL (INEP: 15542831)                | 27  |
| 48 | E M E F PADRE PEDRO HERMANS - RIO MERUU (INEP: 15073785)           | 144 |
| 49 | E M E F PROF ARACI CORREA SANTA MARIA (INEP: 15074862)             | 505 |
| 50 | E M E F PROF MANOEL ANTONIO DE CASTRO (INEP: 15073009)             | 406 |
| 51 | E M E F PROFESSORA MARIA QUARESMA SILVA (INEP: 15176916)           | 440 |
| 52 | E M E F RAIMUNDO ALMEIDA FARIAS RIO ANAPUZINHO (INEP: 15074757)    | 38  |
| 53 | E M E F RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA (INEP: 15073254)                 | 525 |
| 54 | E M E F RIO JAMURIM RIO JAMURIM (INEP: 15559947)                   | 21  |
| 55 | E M E F SAGRADA FAMILIA ACAPUTEUA (INEP: 15074463)                 | 36  |
| 56 | E M E F SAGRADO CORACAO DE JESUS - RIO COTIJUBA (INEP: 15074471)   | 83  |
| 57 | E M E F SALMO XXIII RIO-PANACAUERA (INEP: 15074480)                | 85  |
| 58 | E M E F SANTA CLARA RIO PANACAUERA (INEP: 15074498)                | 22  |
| 59 | E M E F SANTA MARIA CAJI (INEP: 15074501)                          | 16  |





|    |                                                                               |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 60 | E M E F SANTA MARIA DO ICATU (INEP: 15073475)                                 | 232 |
| 61 | E M E F SANTA TEREZINHA (INEP: 15073343)                                      | 31  |
| 62 | E M E F SANTO ANTONIO (INEP: 15523012)                                        | 22  |
| 63 | E M E F SANTO ANTONIO MOCAJATEUA (INEP: 15073050)                             | 19  |
| 64 | E M E F SANTO ANTONIO RIO SANTO ANTONIO (INEP: 15075044)                      | 40  |
| 65 | E M E F SAO BENEDITO (INEP: 15223817)                                         | 64  |
| 66 | E M E F SAO BENEDITO RIO MAIAUATA (INEP: 15074986)                            | 24  |
| 67 | E M E F SAO JOSE (INEP: 15074617)                                             | 289 |
| 68 | E M E F SAO JOSE - RIO ANAPU TAPIAI (INEP: 15074595)                          | 121 |
| 69 | E M E F SAO JOSE-CAMARAO QUARA (INEP: 15074609)                               | 29  |
| 70 | E M E F SAO MIGUEL RAMAL TRAQUATEUA (INEP: 15523110)                          | 26  |
| 71 | E M E F SAO RAIMUNDO ILHA DO BATUQUE (INEP: 15074633)                         | 37  |
| 72 | E M E F SAO ROQUE - RIO IGARAPE-MIRI (INEP: 15073440)                         | 118 |
| 73 | E M E F SAO SEBASTIAO - RIO MERUU (INEP: 15074668)                            | 163 |
| 74 | E M E F SAO SEBASTIAO PANACAUERA MIRI (INEP: 15074676)                        | 51  |
| 75 | E M E F SAO SEBASTIAO RIO PANACAUERA MINEIRO (INEP: 15525635)                 | 103 |
| 76 | E M E F SAO TOME RAMAL MARITEUA (INEP: 15074684)                              | 75  |
| 77 | E M E F SEBASTIANA PENA PANTOJA DE ARAUJO - RIO SAO LOURENCO (INEP: 15224007) | 425 |
| 78 | E M E F TOME LOPES DE CASTRO (INEP: 15074692)                                 | 322 |
| 79 | E M E F VAMOS COM DEUS RIO MAMANGAL-GRANDE (INEP: 15075052)                   | 74  |
| 80 | E M E I AS FORMIGUINHAS (INEP: 15074358)                                      | 107 |
| 81 | E M E I E F MARILDA NUNES (INEP: 15073750)                                    | 510 |
| 82 | E M E I F ALTAIR LEMOS CARNEIRO (INEP: 15072843)                              | 263 |
| 83 | E M E I F ALVARO VARGES DE ARAUJO (INEP: 15559963)                            | 338 |
| 84 | E M E I F ANA DALILA FERREIRA DE OLIVEIRA (INEP: 15074293)                    | 576 |
| 85 | E M E I F EDMUNDO DANTES DE ALMEIDA (INEP: 15073840)                          | 231 |
| 86 | E M E I F FÉ EM DEUS - ANAIGARAPÉ (INEP: 15176878)                            | 34  |
| 87 | E M E I F INACIA DE SOUSA MELO (INEP: 15073912)                               | 118 |
| 88 | E M E I F MAJOR MOURA CARVALHO (INEP: 15073106)                               | 50  |
| 89 | E M E I F MAMORANA RIO MERUU (INEP: 15537501)                                 | 11  |
| 90 | E M E I F NOSSA SENHORA DAS GRACAS RIO CAJI CASTANHAL (INEP: 15146774)        | 19  |
| 91 | E M E I F NOSSA SENHORA DE NAZARE - IGARAPEZINHO (INEP: 15074129)             | 273 |
| 92 | E M E I F NOSSA SENHORA DE NAZARE - RIO CAJI - ICARUCAUA (INEP: 15074269)     | 19  |
| 93 | E M E I F NOSSA SENHORA DE NAZARE RIO MERUU COLONIA NAZARE (INEP: 15525660)   | 11  |
| 94 | E M E I F NOVA ALIANCA RIO CAJI (INEP: 15074218)                              | 46  |
| 95 | E M E I F PERCILIANO TOURAO CORREA (INEP: 15074277)                           | 288 |
| 96 | E M E I F PROF EURIDICE SOARES MARQUES DE SOUSA (INEP: 15074404)              | 306 |
| 97 | E M E I F SANTO ANTONIO DE PADUA RIO MERUU (INEP: 15074811)                   | 92  |



|     |                                                                              |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 98  | E M E I F SAO JOAQUIM (INEP: 15074587)                                       | 227   |
| 99  | E M E I F TEOTONIO DOS SANTOS CARDOSO RODOVIA PA 151 KM 47 (INEP: 15523160)  | 36    |
| 100 | E M E I F VALE DO PACIENCIA PA 151 KM 07 RAMAL DO PACIENCIA (INEP: 15074846) | 33    |
| 101 | E M E I MARANATA - ANAPU (INEP: 15176886)                                    | 62    |
| 102 | E M E I MARIA CELES CASTRO DE MIRANDA (INEP: 15554880)                       | 266   |
| 103 | E M E I TREM DA ALEGRIA (INEP: 15074242)                                     | 82    |
| 104 | EMEI CRECHE MARIA JOIA PENA (INEP: 15523136)                                 | 269   |
| 105 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INF. E FUND. MARANATA (INEP: 15073262)            | 538   |
|     | Total geral                                                                  | 17207 |

### 3. Quantitativo e descrição dos itens:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS             | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------|---------|------------|
| 01   | FLUIDO DE ARLA 32, GALÃO COM 20 LITROS | BALDE   | 100        |
| 02   | FLUIDO DE FREIO: EMBALAGEM DE ½ LITRO  | UNIDADE | 20         |
| 03   | GASOLINA ADITIVADA                     | LITRO   | 50.000     |
| 04   | GASOLINA COMUM                         | LITRO   | 50.000     |
| 05   | GRAXA, BALDE COM 20 LITROS             | BALDE   | 20         |
| 06   | ÓLEO 2T, EMBALAGEM DE 1 LITRO          | UNIDADE | 1.000      |
| 07   | ÓLEO 2T, EMBALAGEM DE ½ LITRO          | UNIDADE | 1.000      |
| 08   | OLEO DIESEL S10 ADITIVADO              | LITRO   | 55.000     |
| 09   | OLEO DIESEL S500 COMUM                 | LITRO   | 70.000     |
| 10   | OLEO DIESEL S10 COMUM                  | LITRO   | 65.000     |
| 11   | OLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP 20 LITROS   | BALDE   | 100        |
| 12   | OLEO LUBRIFICANTE SL20W50 20 LITROS    | LITRO   | 100        |
| 13   | OLEO LUBRIFICANTE 90 20 LITROS         | BALDE   | 10         |





#### 4. Observações Gerais:

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 10 (dez) dias úteis.

A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal De Educação.

Devem ser entregues na área do município de Igarapé-Miri, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Devido à grande demanda de atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação, se deu a quantidade dos itens.

Igarapé - Miri – PA, 29 de agosto de 2023.

  
Janilson Oliveira Fonseca  
Secretário Municipal de Educação



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**UNIDADE DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Administração

**A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

Assunto: Aquisição de Combustível

**1. Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria e fundos.

**2. Justificativa da Necessidade:** Sirvo-me do presente para manifestar interesse na urgente aquisição de Combustível pela necessidade de assegurar o atendimento aos serviços públicos essenciais, garantindo condições mínimas de trabalho da gestão, principalmente no que tange às atribuições dos seguintes departamentos: Gabinete, Departamento de Fiscalização e Postura, Departamento Municipal de Transito, Guarda Municipal, Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura, pela necessidade de coleta de lixo doméstico, desobstrução de vias , manutenção de ramais e vicinais, retiradas de entulhos etc., segue os itens e quantitativo.

**3. Itens e descrição:** Aquisição de combustíveis

| Item | DESCRIÇÃO                 | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | SEMAD QUANTIDADE |
|------|---------------------------|--------|-------------------|------------------|
| 3    | GASOLINA ADITIVADA        | 461508 | L                 | 80100            |
| 4    | GASOLINA COMUM            | 461506 | L                 | 78000            |
| 8    | ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO | 461549 | L                 | 162000           |
| 9    | ÓLEO DIESEL S500 COMUM    | 461549 | L                 | 300000           |
| 10   | ÓLEO DIESEL S10 COMUM     | 461549 | L                 | 287250           |



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

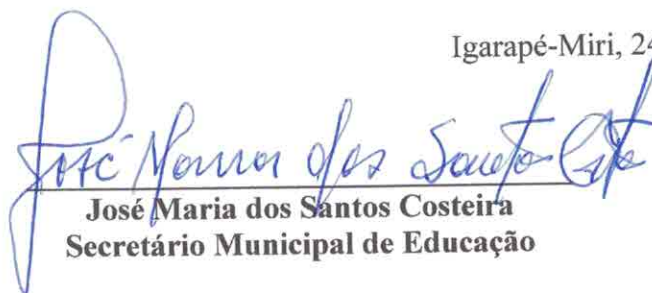
---

**4. Observações Gerais:**

A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 24 de agosto 2023



**José Maria dos Santos Costeira**  
**Secretário Municipal de Educação**

*José Maria dos S. Costeira*  
*Secretário Mun. de Administração*  
*Portaria nº 009/2021*



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**UNIDADE DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

**A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
Assunto: Aquisição de Combustível

**1. Objeto:** Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

**2. Justificativa da Necessidade:** considerando a necessidade de suporte nos eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do Município, no que se refere as atividades do calendário cultural do município e possíveis deslocamentos. Além disso, diariamente é utilizado transporte dentro e fora do município, incluindo também o constante uso de combustível para máquinas roçadeira para manutenção do campo de futebol do Estádio Bianor Palheta e outros campos onde sediam campeonatos esportivos do Departamento de Esportes da SECULT, cuja contrapartida é sempre de responsabilidade da referida secretaria. Cabe informar, sempre que utilizamos transporte, precisamos abastecer o mesmo, pois apesar desta secretaria não possuir veículo próprio, sempre realizamos viagens periódica para alinhamento do calendário cultural municipal em cidade vizinhas e localidades do próprio município. Assim, necessitamos de aquisição de Combustível para que possamos garantir o funcionamento da Secretaria, segue a os itens e quantitativo.

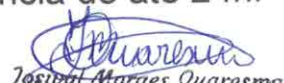
### 3. Itens e descrição: Aquisição de combustíveis

| Item | DESCRIÇÃO              | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|------------------------|--------|-------------------|------------|
| 1    | GASOLINA ADITIVADA     | 461508 | L                 | 1440       |
| 2    | GASOLINA COMUM         | 461506 | L                 | 1440       |
| 4    | ÓLEO DIESEL S500 COMUM | 461549 | L                 | 1220       |
| 5    | ÓLEO DIESEL S10 COMUM  | 461549 | L                 | 1220       |

### 4. Observações Gerais:

A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da Secretaria Municipal de Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Secretaria Municipal de Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

  
Josival Moraes Quaresma  
Secretário Municipal de  
Cultura, Desporto e Lazer  
Portaria nº 004/2021

Igarapé-Miri, 16 de agosto 2023

**Josival Moraes Quaresma**  
Secretaria Municipal de Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.





**Ofício nº 216/2023/GG/SEMA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Administra**

**A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

Assunto: Aquisição de Combustível

**1. Objeto: Aquisição de Combustível** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**2. Justificativa da Necessidade:** tendo em vista a necessidade de assegurar o funcionamento das ações e as atividades de fiscalizações ambientais na zona Rural e Urbana do município, solicitamos aquisição Combustível para que possamos garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, segue a os itens e quantitativo.

**3. Itens e descrição: Aquisição de combustíveis**

| Item | DESCRIÇÃO                 | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | SEMMA QUANTIDADE |
|------|---------------------------|--------|-------------------|------------------|
| 1    | GASOLINA ADITIVADA        | 461508 | L                 | 10000            |
| 2    | GASOLINA COMUM            | 461506 | L                 | 10000            |
| 3    | ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO | 461549 | L                 | 10000            |
| 4    | ÓLEO DIESEL S500 COMUM    | 461549 | L                 | 5000             |
| 5    | ÓLEO DIESEL S10 COMUM     | 461549 | L                 | 5000             |

**4. Observações Gerais:**

A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



Prefeitura de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de  
**Meio Ambiente**



- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 20 de setembro 2023

*José Clodoaldo M. da Silva*  
*Sec. Mun. de Meio Ambiente*  
*Port. nº 011/2021*

**José Clodoaldo M da Silva**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
**Portaria nº 011/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**